



Ata nº 01/2024

## **01ª ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, foi realizada de forma presencial a reunião do Comitê de Investimentos do IPASC, de forma ordinária.

Reuniram-se na sede deste Instituto de Previdência os seguintes membros: a Sra. Dimaleicy Pereira, representante do Poder Legislativo no Comitê de Investimentos, o Sr. Gilmar Martins, membro do Conselho Fiscal do IPASC e representante deste no Comitê de Investimentos e o Sr. Fábio Deniz Casagrande, Diretor Administrativo e Financeiro do IPASC e Gestor de Recursos, membro nato do Comitê de Investimentos.

Com quórum suficiente de membros, a reunião foi iniciada e conduzida pelo Gestor de Recursos e Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto, Sr. Fábio Deniz Casagrande, que primeiramente agradeceu a participação dos membros. A reunião teve como objetivos principais informar e deliberar sobre fatos relevantes referentes ao Comitê de Investimentos do IPASC e demais atividades pertinentes ao Instituto, visando à maior transparência e o melhor desempenho da autarquia, contendo as seguintes pautas:

- 1. Apresentação dos Resultados e do Relatório de Investimentos;**
- 2. Plano de Ação Mensal**
- 3. Proposta de Alocação**
- 4. Atualização/Credenciamento das Instituições e Produtos de Investimento;**
- 5. Outras Deliberações.**

O Sr. Fábio Deniz Casagrande começou fazendo uma breve apresentação de todos os assuntos que seriam expostos no decorrer da reunião, conforme pauta enviada previamente por e-mail, juntamente com os documentos pertinentes.

**1 - Apresentação dos Resultados e do Relatório de Investimentos e Acompanhamento da Política de Investimentos - Dezembro/2023:** A pauta foi conduzida pelo Sr. Fábio Deniz Casagrande. **1.1. - Cenário Econômico:** Com relação ao desempenho da economia nacional, o PIB do terceiro trimestre registrou uma variação positiva de 0,1%, considerando ajustes sazonais. Este movimento foi influenciado pelo desempenho do setor de serviços, especialmente nas atividades relacionadas a serviços financeiros, habitação e varejo. Por outro lado, o setor agropecuário apresentou um recuo de 3,3%, enquanto os setores de serviços e indústria registraram crescimento de 0,6% na margem. Embora o valor tenha superado às expectativas de mercado, persistem sinais de desaceleração na economia, conforme indicado pelos últimos dados do Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br), que apresentou uma queda de 0,06% em outubro. No âmbito da inflação, o IPCA-15 de dezembro revelou um aumento de 0,40%, evidenciando surpresas altistas em passagens aéreas e gasolina. Esse valor antecipava a elevação do índice cheio em dezembro, que foi de 0,56%, resultando no encerramento do IPCA para o ano de 2023 em 4,62%. Esse resultado ficou acima das expectativas de mercado, contudo, manteve-se dentro do limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional para o ano. Com base nessas condições, o Comitê de Política



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAÇADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos Municipais de Caçador - IPASC  
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 01/2024

Monetária (Copom) optou, por unanimidade, por reduzir a taxa Selic em 0,50 pontos percentuais, atingindo o patamar de 11,75% no fechamento de 2023. No comunicado, o Comitê reiterou a intenção de manter o atual ritmo de flexibilização nas próximas reuniões, reconhecendo que o cenário externo se tornou menos adverso, embora permaneça volátil. O PIB do terceiro trimestre confirmou a desaceleração da economia local, apesar da resiliência do consumo, e o processo de desinflação está em curso, com melhoria na composição, conforme previsto. 1.2. - Resultados e Relatórios: Depois do cenário econômico, foram apresentadas as informações contidas no Relatório de Investimentos e de Acompanhamento da Política de Investimentos, data base 31/12/2023, onde se verificou a rentabilidade positiva de R\$ R\$ 3.566.667,42 (Três milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavosq214), e o retorno da carteira, cujo patrimônio do IPASC atingiu o valor de R\$ R\$ 181.864.876,45 (Cento e oitenta e um milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Restaram demonstradas as posições dos investimentos, sua disponibilidade para resgate, sua carência, o saldo final, a participação deste Instituto sobre o total das aplicações do fundo de investimentos, a quantidade de cotas, a relação entre o investimento no fundo e a participação sobre o patrimônio líquido do IPASC e o seu enquadramento de acordo com a Resolução CMN nº 4.963 e a Política de Investimento do IPASC. Também foi visualizada a distribuição por segmento, por artigo/resolução, por instituição gestora e por administrador, o retorno dos investimentos, a volatilidade dos ativos e as rentabilidades dos seus respectivos benchmarks, o retorno dos investimentos após as movimentações de aplicações e resgates realizados no mês de dezembro, o saldo atual, o retorno mensal e anual tanto da carteira como da meta atuarial, o GAP entre elas, o VaR e o índice de Sharpe, a evolução patrimonial do IPASC e os dados e gráficos de comparação entre a rentabilidade mensal da carteira do IPASC de 1,94% e da meta atuarial de +0,97%. Também foram apresentados os dados e gráficos de comparação entre a rentabilidade anual da carteira do IPASC que finalizou o mês de dezembro com um desempenho acumulado no ano de +9,83% contra a meta atuarial de +13,79%. Além disso, também foi demonstrada a evolução patrimonial anual, bem como no período apurado. A seguir foi exposto o patrimônio líquido do IPASC, demonstrando a sua liquidez de forma monetária, detalhando os fundos com liquidez até 30 dias, de 30 a 365 dias e acima de 365 dias. Visando acompanhar o desempenho dos fundos de investimentos que compõe a carteira do IPASC, foi realizada a comparação de alguns indicadores de risco x retorno, como VaR e volatilidade, sendo ainda observado o índice de Sharpe dos ativos. O Relatório Mensal de Investimentos e de Acompanhamento da Política de Investimentos bem como todas as movimentações realizados até o presente momento pelo Gestor de Investimentos, foram aprovados por unanimidade pelos membros presentes do Comitê de Investimentos e será encaminhado para deliberação por parte do Conselho Administrativo do IPASC e para fins de análise do Conselho Fiscal do IPASC.

**2 - Plano de Ação Mensal:** Para o próximo período, os membros do Comitê definiram como ações no que diz respeito as alocações de novos recursos, recursos provenientes do COMPREV, recursos da taxa de administração, recursos provenientes do pagamento de parcelamentos e recursos provenientes do pagamento de cupons, que os mesmos deverão ser aportados e aplicados junto ao fundo CAIXA BRASIL IRFM-1 TP RF (CNPJ nº 10.740.670/0001-06) até o limite permitido, salvo se depositados junto ao Banco do Brasil,



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CAÇADOR**  
Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos Municipais de Caçador - IPASC  
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 01/2024

quando deverão ser aplicados junto ao fundo BB IRF-M 1 FIC RF PREVID (CNPJ nº 11.328.882/0001-35) até o limite permitido. Deverá ser observado junto ao Plano de Ações Mensal constante do Relatório de Investimentos e de Acompanhamento da Política de Investimentos quem é o responsável pela operacionalização, bem como os prazos estabelecidos.

**3 - Proposta de Alocação:** Diante do cenário econômico atual o Comitê de Investimentos deliberou no sentido de não realizar nenhuma alteração nova na carteira no mês de janeiro/2024.

Sobre os fundos selecionados, com o intuito de respaldar a melhor decisão do Comitê, o Gestor de Recursos apresentou análise comparativa entre os fundos que utilizam estratégias semelhantes, geridos por instituições já presentes em carteira, como Banco do Brasil, BTG Pactual, Caixa Econômica e Itaú, incluídos os fundos do Banco Bradesco e da 4UM, sendo escolhidos os que melhor performaram. O Gestor de Recursos esclareceu novamente que o atual cenário econômico traz uma certa volatilidade aos ativos da carteira do RPPS. Evidenciou que o resgate do fundo não irá incorrer em prejuízo, e que as movimentações são prudentes e devem ser realizadas. Após as devidas explanações, os membros do Comitê de Investimentos deliberaram e decidiram por unanimidade, em aprovar as movimentações conforme proposta e alocação apresentada pelo Gestor de Recursos. No entanto, restou também deliberado que a efetivação dos resgates e aplicações fica condicionado ao credenciamento prévio de todos os produtos de investimento, também quanto ao administrador, gestor e distribuidor.

**4 - Atualização/Credenciamento das Instituições e Produtos de Investimento:** Antes da realização de qualquer aplicação é necessário que as Instituições Financeiras e seus respectivos produtos de investimento sejam devidamente credenciados perante o IPASC, com a devida aprovação do Comitê de Investimentos, para que assim possa ser verificado e analisado detalhadamente as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez previstas na Resolução CMN nº 4.963/2021 e os demais critérios como: atos de registro ou autorização expedido pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente quando aplicável; observação de elevado padrão ético das empresas e regularidade fiscal e previdenciária das instituições que visam receber as aplicações dos RPPS, seguindo as Portarias MPS nº 519/2011, MPS nº 170/2012 e MPS nº 440/2013. No mês dezembro de 2023 não houve credenciamento de novos Fundos.

**5 - Outras deliberações:** 8.1. - O Gestor de Recursos informa que foi enviado à Consultoria bem como a todos os membros do Comitê, material contendo sugestões de novos fundos e Instituições. A outra movimentação só foi possível ser realizada no mês de dezembro de 2023 em razão do credenciamento do fundo. O Gestor de Recursos informa também que houve a primeira chamada de capital de Integralização de Cotas do KINEA DESENVOLVIMENTO LOGISTICO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO, no montante de R\$ 1.541.605,00 (um milhão quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinco reais). Assim, a devida transferência deste valor foi realizada no dia no dia 14 dezembro de 2023 e no dia 15 de dezembro de 2023 foi realizado a aplicação junto ao Fundo. Da mesma forma, houve a aplicação no novo Fundo



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CAÇADOR**  
Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos Municipais de Caçador - IPASC  
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 01/2024

4UM SMALL CAPS FI AÇÕES no valor de R\$2.000.000,00(Dois milhões de reais), tudo conforme deliberado em reunião deste Comitê e registrado na Ata nº13/2023.

Nada mais havendo a se tratar, eu Fábio Deniz Casagrande, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos demais presentes.

**FÁBIO DENIZ**  
**CASAGRANDE**

Gestor de Recursos e Diretor  
Administrativo e Financeiro do  
IPASC  
(CPA 10 - CGRPPS - CP  
RPPS CGINV I)

**DIMALEICY AP.**  
**PEREIRA**

Membro Representante  
do Poder Legislativo  
(CP RPPS CGINV I)

**GILMAR MARTINS**

Membro Representante do  
Conselho Fiscal do IPASC  
(CP RPPS CGINV I)